

## CAMPUS ITACOATIARA

EDITAL Nº 1/2024-CITA/IFAM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024  
PSS PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA, Portaria Nº 1.111-GR/IFAM, de 22/06/2023, por intermédio da Comissão do PSS Professor Substituto, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Itacoatiara.

- DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.
- 1.1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS PARA O CAMPUS ITACOATIARA/AM.
2. DO PSS E POSTO DE ATENDIMENTO

Área/disciplina	FORMAÇÃO - EXIGÊNCIA TÉCNICA	CH/S	Nº. de Vagas
Administração	Graduação em Administração	40	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			01

2.1. Disponível no Edital na íntegra no portal do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>

## 3. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, será exigido o cumprimento de duas jornadas de trabalho, ou seja, de dois turnos, os quais poderão ocorrer durante o turno DIURNO e/ou NOTURNO, de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2. A remuneração a ser paga ao candidato aprovado será o valor correspondente a Classe DI, Nível Inicial - 01, em vigência da Lei nº 14.673/23, na conformidade da formação - exigência técnica constante na tabela, abaixo:

CLASSE/NÍVEL	TITULAÇÃO	VENC/BÁSICO/40H/S
DI - 01	Graduação	R\$ 3.412,63

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para este Processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4.2. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail [pss.cita@ifam.edu.br](mailto:pss.cita@ifam.edu.br), no período de 16 a 27 de fevereiro de 2024, mediante envio do ANEXO II - Formulário de Inscrição, juntamente com os documentos exigidos.

## 5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para lotação e exercício provisório no IFAM/Campus Itacoatiara, será realizado em duas etapas:

5.2. Prova de Desempenho Didático de caráter eliminatório e classificatório;

5.3. Avaliação Curricular de caráter classificatório.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 11 de março de 2024 no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara> e mural do Campus.

7.2. A pontuação final de cada candidato será o resultado do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

## 8. DO CONTRATO

8.1. O candidato classificado e convocado assinará Contrato de Prestação de Serviços com este IFAM, nos termos da Lei nº 8.745/93, que se extinguirá na data prevista, sem direito a indenização.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato que já manteve contrato sob a égide da Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III, do Art. 9º, da retrocitada Lei.

9.2. Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>.

FRANCINETE SOARES MARTINS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## CAMPUS SERRINHA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155821

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23790.251946/2023-83.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 05.975.166/0001-47 - PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Supressão quantitativa de 9,242% do valor inicial atualizado do Contrato nº 01/2024. Vigência: 13/02/2024 a 13/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 898.189,52. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

## IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

EDITAL Nº 3/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria No 742, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto de EDUCAÇÃO FÍSICA, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial No 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020. Área de Atuação: Língua Portuguesa. Vagas: 1 (uma). Duração do contrato: 6 (seis) meses. Remuneração: Vencimento Básico (40h/s), somado ao auxílio alimentação, para portador de título de graduação será de R\$ 4.070,63; para portador de título de aperfeiçoamento será de R\$ 4.326,57; para portador de título de especialização será de R\$ 4.582,53; para portador de título de mestrado será de R\$ 5.350,37; e para portador de título de doutorado será de R\$ 7.014,02. Atribuições do Cargo: O professor deverá desempenhar atividades de ensino (cursos de Formação Inicial, cursos de Qualificação Profissional, cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, cursos Técnicos Subsequentes, Tecnológicos e Licenciaturas), pesquisa e extensão, assessoramento e assistência no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), no Campus São Sebastião, além de participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente. O período de contratação poderá ser prorrogado para até 24 meses, conforme Lei no 8.745/1993. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelo preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/rSFa7AHFshAcnFd7>, no período de 16/2 a 25/2/2024. O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios>.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

## IFB CAMPUS ESTRUTURAL

EDITAL Nº 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MECÂNICA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado o pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Resultado Final que norteará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93: Área de Atuação: Mecânica.

Candidatos	1ª fase	2ª fase	Nota Final	classificação
Ramiro de Matos Bertolina	15	46,2	61,2	1º
Wesley Pereira Viegas	15	47,33	77,33	2º
Alysson Santos de Castro	10	Ausente	-	Eliminado
Mayara Gabi Moreira	10	Ausente	-	Eliminado

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

GIANO LUIS COPETTI

